



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.611, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVERTE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO
COMUM.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.213/1991, de 24.07.1991, Decreto nº 3.048/1999 de 05.05.1999 e Sumula vinculante do STF 942, resolve converter tempo especial em tempo comum até 13.11.2019 anterior a Emenda Complementar nº 103 de 12.11.2019. Servidor **Naudimir Bonoto Nascimento** – matrícula nº 4250, Auxiliar Operacional, seu tempo convertido conforme Laudo Técnico Das Condições Do Ambiente de Trabalho (LTCAT) de 11.11.2026, convertendo da sua admissão em 20.07.1994 à 13.11.2019, 9.246 dias para 12.944 dias aumentando seu tempo em 3.698 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Extrato publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 06 / 10 /2026.

Somário N.º